



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROCOLO SOB Nº : 365 / 2002
DT. ENTRADA: 13/06/2002 HORA: 17:28
REQUERENTE.: OSMAR MIRANDA SILVA
ASSUNTO:
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ-OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Protocolista

Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Arquivado

Art. 1.º Fica concedido ao Sr. HELIOMAR BARCELOS DO NASCIMENTO o Título de Cidadão Linharensense.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.


OSMAR MIRANDA
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

**Art. 1.º Fica concedido ao Sr. HELIOMAR BARCELOS DO
NASCIMENTO o Título de Cidadão Linharensense.**

**Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho
do ano de dois mil e dois.**


OSMAR MIRANDA
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1.º Fica concedido ao Sr. HELIOMAR BARCELOS DO NASCIMENTO o Título de Cidadão Linharensense.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.


OSMAR MIRANDA
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil
Tabelionato
de Cid Etienne Dessaune
TABELÃO
de Argolas, Estado de Espirito Santo
Rua: R. N. G. - 235
Fones: 81818 - 30866 - 25105
E. Santa



REGISTRO CIVIL

Estado de Espirito Santo
Comarca de Vitória
Município de Vila Velha
Distrito de Argolas
Escritório Público
Lacerda Faria
Jenete G. Monteiro
Odilon A. Santos
Rua: R. N. G. - 235
Fones: 81818 - 30866 - 25105
E. Santa

comunicado
de
de

Ditório

CERTIDÃO DE CASAMENTO

O. Bel. Cid. Etienne Dessaune

Oficial Vitalício do Registro Civil

CERTIFICO que, sob o nº 8.811, à fls. 32, do livro nº "B"-52-
de registro de casamentos, verifiquei constar que no dia 27 de Setembro
de 1969, foi feito o casamento de HELIOMAR BARCELOS DO
NASCIMENTO e SUBTIL, digo, IOLANDA SUBTIL
contraído perante o Juiz Distrital, digo, Pe. Augusto Duarte Cabral
e as testemunhas Xerxes Frechiari e dr. Marcos Santos Neves,

Ele, nascido em Vitória, neste Estado
aos 21 de Abril de 1942
profissão - laboratorista - domiciliado em
neste distrito - e residente em neste distrito - ; filho de
Benedito Antunes do Nascimento e Lucy Barcellos do Nascimento -

Ela, nascida em Munic. de "Fundão", neste Estado
aos 10 de Dezembro de 1948
profissão - doméstica - domiciliada em
neste distrito e residente em neste distrito - ; filha de
Hypolito Subtil e Arlinda Fraga Subtil -

a qual passou assinar-se "IOLANDA SUBTIL DO NASCIMENTO" -
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Ns. 1, 2, 4 -
do Código Civil Brasileiro.

Observações: Comunhão de bens -

O referido é verdade e dou fé.

Argolas, 14 de Novembro de 1975
D. B. S. *Etienne Dessaune*
Oficial

HELIOMAR BARCELOS DO NASCIMENTO

Nascido na cidade de Vitória-ES, no dia 21/04/1942, residente em Linhares-ES, desde de Abril de 1971, Atuou como professor do Colégio Estadual "Emir de Macedo Gomes" de 1971 a 1995, nas disciplinas: matemática e Física.

Funcionário Aposentado do Departamento nacional de Estrada de Rodagens, Jurado da Comarca de Linhares desde 1984, Membro da Junta Eleitoral.

É envolvido Na Comunidade Católica Sagrado Coração de Jesus. Coordenador da Pastoral Familiar da Paróquia Santíssima Trindade, Ministro de Casamento há mais de 18 anos, é morador do Bairro Novo Horizonte na rua 22, Quadra 24, Casa 5.